

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 205, de 3 de agosto de 2016.

Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, de caráter acadêmico, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 3 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - área de concentração: Produção Animal no Cerrado-Pantanal, de caráter acadêmico, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 3 de agosto de 2016.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação CEPE-UEMS

Homologo em 9/8/2016.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício - UEMS